

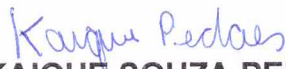
Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA, realizada em conjunto com a 4ª Reunião Ordinária de 2023 do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Centro de Educação Ambiental, no Jardim Zoobotânico, em Franca/SP. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Kaique Souza Pedaes, Karla Regina Oliveira de Paula, Susana Mendes de Carvalho, Donizete Augusto de Barros, Flávia Rodrigues dos Santos, Luís Fernando Fernandes, Maurício Gonçalves da Rocha, Jorge Augusto de Carvalho Santos, Célio Bertelli, Newton Roberto Rodrigues, Estevão Urbinati, Fernando Rafael Eufrásio Júnior, João Baptista Comparini, Welton de Araújo Cintra Júnior, Luisa Léia Jacintho Pucci, Elaíse Maria de Mello Barbosa, Andreia Mara de Oliveira e Pedro Agnelo Bernardes de Sá. Também estiveram presentes o Sr. Alessandro Palma, Gerente da CETESB – Agência Ambiental de Franca; e a Sra. Taís Zimak Figueiredo, Diretora do Departamento de Gestão Ambiental, a Sra. Larissa Etienne da Silva, Chefe do Setor de Aves Silvestres e Meliponicultura, e o Engenheiro Ambiental Alexandre Perussi, todos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Justificaram as ausências os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Marco Antônio Franceschi, Alex Henrique Veronez, Fernanda Mello Sant'Anna, Alan Tobias Rodrigues e Alexandre Garcia Alonso. Após a espera de trinta minutos por conta do quórum inicial, com a presença de dezoito membros do COMDEMA, o Presidente do COMDEMA apresentou os seguintes assuntos da pauta, com suas respectivas deliberações: **1. Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2023:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Posse de novo Conselheiro do COMDEMA:** tomou posse Donizete Augusto de Barros, nomeado por meio da Portaria nº 77, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de março de 2023, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação no COMDEMA, em substituição a Rafael Cavallini Baldin. **3. Indicação de representante do COMDEMA para a JARI AMBIENTAL:** considerando que, na 9ª Reunião Ordinária de 2022, foi indicado Donizete Augusto de Barros, que até então integrava o COMDEMA como representante titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ser o representante titular do Conselho na Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARI AMBIENTAL); considerando que, na 2ª Reunião Ordinária de 2023, Donizete deixou o Conselho, tendo sido substituído por Kaique Souza Pedaes; considerando que, na 2ª Reunião Ordinária de 2023, não houve interessados em substituir Donizete como representante titular do COMDEMA na JARI AMBIENTAL; considerando o retorno de Donizete ao COMDEMA, agora como representante titular da Secretaria Municipal de Educação, deliberou-se por mantê-lo como representante titular do Conselho na JARI AMBIENTAL. **4. Discussão com a CETESB sobre áreas de preservação permanente:** na 2ª Reunião Ordinária de 2023, deliberou-se por solicitar a presença de um representante da CETESB, para tratar, com os Conselheiros, de questões referentes às áreas de preservação permanente, tendo em vista que há notícias de que algumas APPs de Franca têm sido indevidamente ocupadas por munícipes. Assim, participou da reunião o Sr. Alessandro Palma, Gerente da CETESB – Agência Ambiental de Franca, que, de início, destacou entender ser fundamental que se pense em ambientes que possam ser frequentados pela população, citando as intervenções de baixo impacto ambiental que podem ser promovidas em APPs e que devem ser fomentadas pelo Município, como, por exemplo, a implantação de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo, conforme previsto na Lei Federal nº 12.651/2012, conhecida como Código Florestal. Quanto ao mau uso das áreas, o Sr. Alessandro

entende que deve haver não apenas a fiscalização e a autuação, mas também o desenvolvimento de ações estruturais para o enfrentamento do problema. Indagado pelo Conselheiro Pedro, o Sr. Alessandro manifestou, como técnico, ser contra o cercamento de áreas verdes e APPs (o que é exigido dos loteadores pelo art. 20-C da Lei Complementar Municipal nº 137/2008, que assim dispõe: “As áreas verdes externas e APPs deverão ser transferidas ao Município com os seus perímetros totalmente fechados com alambrado.”), porque, em sua opinião, estas áreas devem ser utilizadas pela população, de acordo com os usos legalmente permitidos. O Sr. Alessandro defende que, antes do cercamento, devem ser adotados outros métodos de fiscalização, como a contratação de guardas e a instalação de câmeras de monitoramento. Indagado pela Conselheira Andreia, Alessandro informou que, no município de Franca, as autorizações para intervenções em APP são emitidas pela CETESB, e que não é possível autorizar certas intervenções em APPs, tais como o cultivo de hortaliças, devendo a municipalidade tentar convencer as pessoas a desenvolver estas atividades, de acordo com a legislação, fora das APPs. Assim como o Sr. Alessandro, a Sra. Taís manifestou ser contrária ao cercamento de APPs, mas ressaltou que o descarte de resíduos em APPs é um problema que a Prefeitura Municipal de Franca tem dificuldades de fiscalizar, de forma que o cercamento coíbe parte do descarte de resíduos. A Sra. Taís também disse perceber, em visitas aos locais, que muitas pessoas pretendem cultivar hortaliças em áreas públicas para uso particular e não para o uso comunitário, sendo que apenas o uso comunitário é permitido pela legislação, notadamente a Lei Municipal nº 9.118/2021. O Conselheiro Luís Fernando Fernandes, Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, informou que a Prefeitura Municipal de Franca está trabalhando para reativar a Central de Monitoramento, para monitorar locais públicos com câmeras, sendo possível discutir, em momento posterior, a possibilidade de monitoramento de pontos de descarte irregular de resíduos por meio da Central de Monitoramento. O Conselheiro Maurício ressaltou a importância da educação ambiental e a Sra. Taís informou que o trabalho de educação ambiental desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente geralmente tem resultados positivos. O Presidente Welton ressaltou ser necessário pensar em ações de conscientização visando atingir não só as crianças, mas também os adultos, como, por exemplo, as pessoas que cultivam hortaliças em áreas públicas indevidamente, como se fossem os proprietários das áreas.

5. Indicação de representante do COMDEMA para a Diretoria Administrativa do FMMA para o Biênio 2023/2024: deliberou-se por indicar o Conselheiro Fernando Rafael Eufrásio Júnior como representante do COMDEMA na Diretoria Administrativa do FMMA para o Biênio 2023/2024. **6. Assuntos de interesse geral:** O Secretário Kaique informou que, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária de 2023, foi enviado o Ofício nº 08/2023 – COMDEMA/FMMA, referente aos Relatórios do Programa de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas no Município de Franca (SP), à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cuja resposta foi encaminhada ao COMDEMA por e-mail e WhatsApp em 23 de março de 2023. O Secretário Kaique também informou que, conforme sugerido pela Conselheira Andreia na 3ª Reunião Ordinária de 2023, foi disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca a ficha das ocorrências recebidas pelo Canil Municipal. O Secretário Kaique lembrou que, na 5ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 17 de maio de 2023, será feita a escolha do ambientalista a ser homenageado na Câmara Municipal de Franca na forma da Lei Municipal nº 7.053, de 29 de maio de 2008. O Secretário Kaique informou, ainda, que foi deliberado, na 3ª Reunião Ordinária de 2023 realizada em 15/03/2023, por notificar os tomadores de recursos do pleito de 2021 do FMMA, que não haviam concluído a obra (projeto). Assim, o Secretário Kaique informou

que foram solicitadas ao tomador Município de Franca informações sobre a execução da obra do Ecoponto do Jardim Portinari e sobre a execução do Projeto para Desassoreamento do Córrego do Espraiado (Represa do Castelinho), para que fosse deliberada a continuidade dos projetos, tendo em vista que o Edital nº 01/2021 – FMMA dispõe, em seu art. 14, que “Os projetos contemplados com recursos do FMMA terão prazo máximo de até 12 (doze) meses, renováveis por igual período”. Logo após a solicitação das informações, o Secretário Kaique identificou que: a) não há mandato vigente da Diretoria Administrativa do FMMA, tendo em vista que o mandato anterior era referente ao Biênio 2021/2022 e ainda não houve a constituição da Diretoria Administrativa do FMMA para o Biênio 2023/2024; b) em 2021, as propostas foram pontuadas, hierarquizadas e selecionadas após reunião de um Grupo Técnico do COMDEMA, cujo mandato também não está mais vigente, tendo em vista que se tratava do Biênio 2020/2021 do COMDEMA, enquanto o mandato atual refere-se ao Biênio 2022/2023; c) o Edital nº 01/2021 – FMMA dispõe, em seu art. 18, que “As situações não previstas neste edital estarão sujeitas à decisão do Grupo Técnico do FMMA, que deliberará por maioria simples em votação aberta”, sendo que, na realidade, o Grupo Técnico é do COMDEMA, não do FMMA, e, conforme explicado anteriormente, as propostas foram pontuadas, hierarquizadas e selecionadas em 2021 após reunião de um Grupo Técnico do COMDEMA, cujo mandato não está mais vigente. Diante de todo o exposto, e considerando que o Edital nº 01/2021 – FMMA foi analisado, antes de sua publicação, pela Procuradoria Geral do Município, por meio do processo administrativo eletrônico nº 2021016098, o Secretário Kaique sugeriu o encaminhamento do caso à PGM, para solicitação de orientação sobre como proceder, e que o tema volte a ser debatido após o parecer jurídico da PGM, o que foi acatado pelos Conselheiros. Sobre o tema, o Conselheiro Maurício destacou a relevância dos projetos, que impactam diretamente na cidade, enquanto o Conselheiro João entende que os projetos não devem ser paralisados, mas que o edital do pleito de recursos de 2023 do FMMA não deve ter as inadequações do edital do pleito de recursos de 2021. O Secretário Kaique informou, ainda, que foi publicado no Diário Oficial do Município em 19 de abril de 2023 o chamamento público para assembleias de escolha de um representante de associações ou clubes de serviços e de um representante de entidades ambientais não governamentais, cadastradas na unidade municipal da área do meio ambiente, para compor a Diretoria Administrativa do FMMA, para o Biênio 2023/2024, sendo que tais assembleias ocorrerão no dia 05 de maio de 2023, às 9h (de Brasília), presencialmente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Av. Nazira Aidar, nº 2400, Parque dos Mutirantes, nesta cidade de Franca/SP, e as entidades ambientais não governamentais que quiserem participar da assembleia deverão se cadastrar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, preenchendo o formulário constante do link disponibilizado no chamamento público. Também foi informado que na 5ª Reunião Ordinária de 2023 tomará posse a nova Diretoria Administrativa do FMMA para o Biênio 2023/2024; será feita a escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Diretoria Administrativa do FMMA para o Biênio 2023/2024, e será feita a escolha dos Conselheiros do COMDEMA que integrarão o Grupo Técnico, a quem compete, segundo o art. 8º do Manual de Procedimentos Operacionais do FMMA, cuja redação foi dada pelo Decreto Municipal nº 11.203/2021, uma reunião de análise para pontuação, hierarquização e seleção das propostas, segundo critérios de prioridades previamente estabelecidos em edital pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (a composição do Grupo Técnico será definida por meio de regras aprovadas pela Diretoria Administrativa do FMMA e pelo

COMDEMA na 5ª Reunião Ordinária de 2023). Na sequência, o Conselheiro Célio apresentou mapas temáticos de uso e ocupação da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas, que ficarão disponíveis fisicamente no Centro de Educação Ambiental, no Jardim Zoobotânico, em Franca/SP. Por fim, o Presidente do COMDEMA informou aos Conselheiros o convite feito pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para visitarem, na sequência, as instalações do Canil Municipal, locomovendo-se por meio de ônibus disponibilizado pela Secretaria. Participaram da visita os Conselheiros Kaique, Donizete, Welton, Luís, Maurício, Elaíse e Karla, além da Sra. Taís e do Engenheiro Ambiental Alexandre. A visita foi guiada pelo Sr. Eduardo Henrique Sousa Garcia, Chefe da Seção de Conservação do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pela administração e organização das atividades e instalações do Canil Municipal, tendo sido concluída às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. A 4ª Reunião Ordinária de 2023 foi encerrada às quinze horas e cinquenta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Kaique Souza Pedaes, Secretário do COMDEMA, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada.


WELTON DE ARAÚJO CINTRA JÚNIOR
Presidente do COMDEMA
KAIQUE SOUZA PEDAES
Secretário do COMDEMA